



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE - CPIONGS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Governador do Estado do Acre, Gladson de Lima Cameli, informações sobre repasses de recursos públicos para a organização não governamental SOS Amazônia.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Governador do Estado do Acre, Gladson de Lima Cameli, informações sobre repasses de recursos públicos para a organização não governamental SOS Amazônia.

Nesses termos, requisita-se:

1. Cópia integral de todos os convênios, contratos, termos de parceria, acordos de cooperação técnica e instrumentos similares firmados entre o governo do Estado do Acre e a organização não governamental Associação SOS Amazônia (CNPJ.: 14.364.434/0001-85) no período de 1º de janeiro de 2002 a 1º de janeiro de 2023.
2. Cópia de todas as prestações de contas apresentadas pela Associação SOS Amazônia referentes aos recursos públicos recebidos do Estado do Acre no período de 1º de janeiro de 2002 a 1º de janeiro de 2023.

3. Cópia integral de todos os processos relacionados à repasses financeiros e parcerias, ainda que sem desembolso financeiro pelo Estado, tanto com a administração direta, quanto com a administração indireta do Estado do Acre, para a Associação SOS Amazônia, no período de 1º de janeiro de 2002 a 1º de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Verificou-se, no decorrer das apurações desta CPI, que a Associação SOS Amazônia recebeu repasses de recursos da Secretaria de Saúde do Estado do Acre de cerca de 2 milhões de reais.

Na resposta ao requerimento de informações anteriormente enviado ao Sr. Governador do Estado do Acre, não foram enviadas informações acerca do referido repasse. Desse modo, com intenção de aprofundar as investigações da CPI, especialmente pela discrepância de informações, entre o que fora encontrado e o que foi enviado pelo Governo Estadual, requeremos especificamente os documentos acima relacionados.

Destaca-se que a solicitação se refere a todo e qualquer instrumento firmado entre o Estado do Acre e a Associação SOS Amazônia, independentemente da existência de contrapartida financeira de qualquer uma das partes.

No mesmo sentido, os documentos solicitados devem abranger todos os órgãos estaduais, seja da administração direta, seja da administração indireta. Solicita-se a busca de informações especialmente na Secretaria de Saúde do Estado.

Sala da Comissão, 13 de setembro de 2023.

Senador Marcio Bittar
(UNIÃO - AC)